



EDITAL Nº 003/2020 GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando a nomeação efetivada pelo Governo do Estado do Paraná, constante do Decreto nº 3642, de 12/12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10583 de 12/12/2019 e do Decreto nº 3750, de 19/12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10588 de 19/12/2019,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente Universitário, para comparecer no dia **09/01/2020, às 15h**, no Gabinete da Direção, BR 160, Km 0 (Saída para Leópolis) Cornélio Procópio, para o **ato de posse no cargo**, na forma do art. 34, e seguintes, da Lei Estadual nº 6174/70:

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARGO: Agente Universitário de Nível Médio

FUNÇÃO: Técnico Administrativo

Nome	RG
SARA MARIA EVANGELISTA	10.721.670-7 PR

CARGO: Agente Universitário de Nível Fundamental

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

Nome	RG
GILMAR JOSÉ MARELI	7.960.241-8 PR

2. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior, para comparecer no dia **09/01/2020, às 15h**, no Gabinete da Direção BR 160, Km 0 (Saída para Leópolis) Cornélio Procópio - PR, para o **ato de posse no cargo**, na forma do art. 34, e seguintes, da Lei Estadual nº 6174/70:

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARGO: Professor de Ensino Superior

Nome	RG
CAROLINA LUPIFIERIO ANTONIO	43.722.716 SP

3. O candidato impossibilitado de comparecer ao ato de posse no cargo, no período fixado no item anterior, poderá requerer prorrogação na forma prevista no § 1º, do art. 41 ou ainda poderá designar procurador, com poderes expressos, para a posse, na forma prevista no art. 39, da Lei Estadual nº 6174/70.



4. O agendamento da data e horário para posse é de responsabilidade do candidato, considerando a agenda do Gabinete da Reitoria, para isso o interessado deverá entrar em contato com a PRORH pelo e-mail prorh@uenp.edu.br , uma semana de antecedência da data pretendida.

5. O candidato que não comparecer para o ato da posse no período estabelecido no item 1 (um) ou em período resultado de eventual prorrogação perderá automaticamente a vaga.

Dê ciência ao interessado.
Publique-se.

Jacarezinho (PR), 06 de janeiro de 2020.

Assinado no Original

Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan
REITORA